



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **765** /2025/DLEG

Uruguaiana, 22 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 223, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, pintura, limpeza e reparos na Pracinha Infantil na Rua Santana, próxima ao nº 2222, no Bairro Centro.

2. A presente Indicação tem como objetivo revitalizar a referida praça. O local encontra-se com estruturas desgastadas e precisa de melhorias para garantir mais segurança, conforto e bem-estar às crianças e famílias que utilizam o espaço. A revitalização contribuirá para a valorização do ambiente e o incentivo ao lazer saudável na comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente